



---

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 11.020/2021-SEMED**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. PATRICIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 11.020/2021-SEMED** formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **J C P PRADO COMERCIO EIRELI**, no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, com vigência de 18/08/2021 a 18/08/2022 conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

**NOME: Elson de Souza Dias**

**CPF: 716.077.732-87**

**MATRÍCULA: 9667/1**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



---

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 18 de Agosto de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Educação